



CMAS
Conselho Municipal da Assistência Social
Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e
Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N º 09/2023 - CMAS		DATA: 11/09/2023
Biênio 2023/2025 – Decreto nº 4.486 – 01/08/2023		
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO		
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h20min	HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min	
PAUTA 01: 01. Leitura da Ata Anterior		
02: Certificação das OSCs		
03: Composição da Comissão de Certificação e Monitoramento		
04: RH das OSCs		
05: Serviço de atendimento a mulheres vitimizadas (consorcio)		
<p>Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos reuniram-se os conselheiros, na sala dos conselhos, dando início a reunião, agradeço a presença de todos dando início a nossa reunião com a leitura da Ata anterior aprovada por todos os presentes e o Relatório final da Conferência, onde foi abordado o tema sobre o acesso a informação e a revisão orçamentária uma vez que este conselho não faz a montagem deste orçamento e que se torna difícil até mesmo para a própria secretaria uma vez que segundo as informações que recebemos este orçamento já vem pronto, o Sr. Rui Santos na qualidade de conselheiro nos deu a sugestão de solicitar uma reunião com a equipe de T.I da Prefeitura sobre o Sigas, para que possamos entender como é feito este orçamento o qual não recebe aumento a bastante tempo o que impossibilita a distribuição de recursos até mesmo para as organizações que realizam serviços através de termos de colaboração junto a prefeitura. Outra pauta abordada foi referente à Certificação da RDDR, onde a conselheira Izabel Gomes Solani, em contato telefônico com o Presidente da Associação (Cida) solicitou a vistoria de sua documentação e solicitou a mudança do Plano de Trabalho (contendo plano de gastos e a execução da Emenda Parlamentar). Pauta 2- visitas nas organizações que pediram a certificação neste conselho, foram apontadas outras duas Associações que estão solicitando certificação: “Associação Nova Vergara” e “CAMP”, onde ficou de ser agendada uma visita nos dois lugares com uma certa urgência. A Associação Nova Vergara trata-se de uma nova Organização e o CAMPI este já foi da pasta do Conselho de Assistência apesar de ser um trabalho é direcionando a educação sendo então uma Organização ligada ao Conselho de Educação do Município o fato deles abrirem vagas com isenção da taxa de matrícula para adolescentes que possuem bolsa família não caracteriza Organização não NOB SUAS, pois esta isenção ela ocorre em quase todos os concursos públicos sendo ou não Governamental. Pauta3- Criação da Comissão para acompanhar as OSCs para certificação, onde será verificado todos os certificados, solicitar a participação de um técnico e definir o prazo de entrega. Esta comissão de Certificação e Monitoramento fica instituída pelos seguintes Conselheiros: Margareth Lourde de Barros, Izabel Gomes Solani, Ana Paula Ferreira da Silva, Monica Conceição dos S. Peres, Daiana Rocha Jacinto e Silvana Rodrigues Costa. Será feito o planejamento e acompanhamento das OSC's com termo de colaboração e verificação dos documentos para agendar visitas nas organizações que solicitarem o registro.</p>		

Foi sugerido também em propor pontuação as OSC, assunto este que deve ser apresentado como seria esta pontuação, quais os critérios lembrando que nos chamamentos públicos há este quadro de pontuação para a classificação das organizações que participam. Ficando definido também que essa mesma comissão irá fazer as visitas das OSC's, como monitoramento e para nova inscrição neste conselho. Pauta 4- posto em pauta é referente ao RH das Organizações, onde foi lembrado que todas as OSC terão que ter RH até o final de novembro/2023. Será enviado um comunicado a todas sobre o assunto, avisando que se não tiver RH não será certificado no próximo ano, uma vez que já houve reunião em anos anteriores a respeito deste assunto Pauta 5- do Serviço de Acolhimento da Mulher Vitimizada, que será uma casa itinerante, entre as cidades da Baixada Santista com duração de 02 (dois) anos em cada município Itanhaém ficou com a classificação de terceira cidade a ter essa casa itinerante, antes serão Cubatão e Peruíbe. Até o dia 15/09/2023 será assinado a parceria com o Estado, após esta assinatura estaremos informando o andamento deste serviço o qual o Conselho deve participar pois o nosso município também estará recebendo este serviço mesmo que seja daqui á quadro anos. Sem mais a ser tratado, a presidente agradece a participação de todos dando por encerrada a reunião, sendo por mim lavrada e assinada a presente ata.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:


Margareth Lourdes de Barros
Presidente do Conselho CMAS